



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI COMPLEMENTAR N. 916 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores do Ministério Público do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam reajustados em 7% (sete por cento) os vencimentos dos servidores efetivos e comissionados do Ministério Público do Estado de Rondônia, a contar da data base de janeiro de 2017, ficando alterados os anexos III e IV da Lei Complementar nº 303, de 26 de julho de 2004, conforme os Anexos I e II, respectivamente, da presente Lei Complementar.

Art. 2º. As despesas resultantes da execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Ministério Público Estadual, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros conforme estabelecido no artigo 1º.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de dezembro de 2016, 129º da República.

Assinatura manuscrita em azul do Governador Confúcio Aires Moura.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO I

“ANEXO III
TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO

PARTE I
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Atividades de Nível Superior”

REFERÊNCIA	VENCIMENTO BÁSICO
MP-NS-01	5.815,22
MP-NS-02	5.960,60
MP-NS-03	6.109,62
MP-NS-04	6.262,36
MP-NS-05	6.418,92
MP-NS-06	6.579,39
MP-NS-07	6.743,87
MP-NS-08	6.912,47
MP-NS-09	7.085,28
MP-NS-10	7.262,42
MP-NS-11	7.443,98
MP-NS-12	7.630,08
MP-NS-13	7.820,82
MP-NS-14	8.016,35
MP-NS-15	8.216,75
MP-NS-16	8.422,18
MP-NS-17	8.632,73
MP-NS-18	8.848,54
MP-NS-19	9.069,76
MP-NS-20	9.296,51
MP-NS-21	9.528,92
MP-NS-22	9.767,14
MP-NS-23	10.011,32
MP-NS-24	10.261,61
MP-NS-25	10.518,15
MP-NS-26	10.781,09
MP-NS-27	11.050,63
MP-NS-28	11.326,89
MP-NS-29	11.610,07
MP-NS-30	11.900,31



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

“ANEXO III
TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO

PARTE I
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Atividades de Nível Superior MÉDICO E DENTISTA - MP-NSM”

REFERÊNCIA	VENCIMENTO BÁSICO
MP-NSM-01	9.329,38
MP-NSM-02	9.562,62
MP-NSM-03	9.801,68
MP-NSM-04	10.046,72
MP-NSM-05	10.297,89
MP-NSM-06	10.555,34
MP-NSM-07	10.819,22
MP-NSM-08	11.089,70
MP-NSM-09	11.366,95
MP-NSM-10	11.651,12
MP-NSM-11	11.942,40
MP-NSM-12	12.240,96
MP-NSM-13	12.546,98
MP-NSM-14	12.860,66
MP-NSM-15	13.182,18
MP-NSM-16	13.511,72
MP-NSM-17	13.849,52
MP-NSM-18	14.195,76
MP-NSM-19	14.550,65
MP-NSM-20	14.914,42
MP-NSM-21	15.287,28
MP-NSM-22	15.669,47
MP-NSM-23	16.061,20
MP-NSM-24	16.462,73
MP-NSM-25	16.874,30
MP-NSM-26	17.296,15
MP-NSM-27	17.728,56
MP-NSM-28	18.171,78
MP-NSM-29	18.626,07
MP-NSM-30	19.091,72



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

“ANEXO III
TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO

PARTE II
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Atividades de Nível Intermediário"

REFERÊNCIA	VENCIMENTO BÁSICO
MP-NI-01	3.064,77
MP-NI-02	3.141,39
MP-NI-03	3.219,93
MP-NI-04	3.300,42
MP-NI-05	3.382,94
MP-NI-06	3.467,51
MP-NI-07	3.554,20
MP-NI-08	3.643,05
MP-NI-09	3.734,12
MP-NI-10	3.827,48
MP-NI-11	3.923,17
MP-NI-12	4.021,25
MP-NI-13	4.121,78
MP-NI-14	4.224,82
MP-NI-15	4.330,44
MP-NI-16	4.438,70
MP-NI-17	4.549,67
MP-NI-18	4.663,41
MP-NI-19	4.780,00
MP-NI-20	4.899,50
MP-NI-21	5.021,99
MP-NI-22	5.147,54
MP-NI-23	5.276,22
MP-NI-24	5.408,13
MP-NI-25	5.543,34
MP-NI-26	5.681,92
MP-NI-27	5.823,96
MP-NI-28	5.969,56
MP-NI-29	6.118,80
MP-NI-30	6.271,76



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

“ANEXO III
TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO

PARTE III
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Atividades de Nível Auxiliar"

REFERÊNCIA	VENCIMENTO BÁSICO
MP-NA-01	2.043,19
MP-NA-02	2.094,28
MP-NA-03	2.146,63
MP-NA-04	2.200,29
MP-NA-05	2.255,30
MP-NA-06	2.311,68
MP-NA-07	2.369,48
MP-NA-08	2.428,72
MP-NA-09	2.489,43
MP-NA-10	2.551,66
MP-NA-11	2.615,46
MP-NA-12	2.680,84
MP-NA-13	2.747,86
MP-NA-14	2.816,56
MP-NA-15	2.886,98
MP-NA-16	2.959,16
MP-NA-17	3.033,13
MP-NA-18	3.108,96
MP-NA-19	3.186,69
MP-NA-20	3.266,35
MP-NA-21	3.348,02
MP-NA-22	3.431,70
MP-NA-23	3.517,51
MP-NA-24	3.605,44
MP-NA-25	3.695,58
MP-NA-26	3.787,97
MP-NA-27	3.882,66
MP-NA-28	3.979,73
MP-NA-29	4.079,22
MP-NA-30	4.181,20



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO II

"ANEXO IV

TABELAS DE VENCIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DE
GRATIFICAÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA

PARTE I

Atividades de Direção e Assessoramento Superior

REFERÊNCIA	VENCIMENTO
Secretário-Geral	19.010,29
MP-DAS-9	16.692,00
MP-DAS-8	11.591,52
MP-DAS-7	9.274,08
MP-DAS-6	7.418,58
MP-DAS-5	6.355,91
MP-DAS-4	4.766,93
MP-DAS-3	3.575,17
MP-DAS-2	2.681,37
MP-DAS-1	2.271,88

PARTE II

Atividades de Função Gratificada"

REFERÊNCIA	VENCIMENTO
MP-FG-5	3.560,96
MP-FG-4	3.115,84
MP-FG-3	2.782,00
MP-FG-2	1.399,61
MP-FG-1	1.054,39